

**Arras**  
Código: 3786

**Dados do Cliente**

|              |                           |           |            |           |                             |
|--------------|---------------------------|-----------|------------|-----------|-----------------------------|
| Nome:        | KELVIN FANTONI DOS SANTOS | Endereço: | Rua Quatro | E-mail:   | kelvinfantoni2010@gmail.com |
| Data Nasc:   | 16/08/1996                | CEP:      | 92035014   | Empresa:  |                             |
| CPF:         | 035.706.790-80            | Cidade:   | Canoas     | Função:   | MONTADOR                    |
| RG:          | 8111766138                | Bairro:   | Olaria     | Telefone: |                             |
| Telefone(s): | (51) 9918-65309           | Número:   | 21         | Renda:    | 3500                        |

**Dados do Veículo(s)**

|                 |             |             |              |                   |                |       |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG 125 FAN ES   | Fabricante: | HONDA       | Chassi:      | 9C2JC4120DR516016 | HP:            | 11    |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2012/2013   | Combustível: | GASOLINA          | Quilometragem: | 49000 |
| R\$ 5.900,00    | Placa:      | ITW1409     | Motor:       | 125               | Número Portas: |       |
|                 | Renavam:    | 00500964033 | Cilindros:   | 1                 | Cor:           | 1     |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Saldo: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.900,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 320,16

**Pagamento da transferência:**

Valor total: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição:

» R\$ 450,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 14/05/2021 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. PIX SANTANDER

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 29 maio 2021 11:34:36

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
KELVIN FANTONI DOS SANTOS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: